



---

## MATRIZ - PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

---

**Cidadania e Desenvolvimento**

**5º Ano de Escolaridade**

**Prova Oral**

**2026**

**Legislação:** Portaria nº 223-A/2018 de 3 de agosto, na sua redação atual – Ensino Básico

---

### Introdução

O presente documento divulga informação relativa à Prova Extraordinária de Avaliação da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, do 5º ano, a realizar em 2026, pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 34º da portaria nº 223-A/2018 de 3 de agosto, nomeadamente:

- Objetos de Avaliação
- Características e estrutura da prova
- Critérios de Classificação
- Duração da prova
- Material autorizado

### 1. Objetos de Avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais e o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, permitindo, assim, avaliar o conhecimento do examinando, em prova oral de duração limitada e abrange as seguintes dimensões do programa:

#### Dimensão– Direitos Humanos

- Reconhecer situações em que os direitos das crianças possam estar em causa.
- Situações de violação dos Direitos Humanos.
- Princípios e valores fundamentais dos Direitos Humanos.

#### Dimensão– Democracia e Instituições Políticas

- Funções fundamentais do Estado.
- Efeitos da corrupção na sociedade.
- A importância da democracia e da paz na salvaguarda dos Direitos Humanos.

#### Dimensão – Desenvolvimento Sustentável

- Direitos e deveres dos cidadãos face ao ambiente.
- Situações em que a ação humana pode comprometer o equilíbrio ambiental e o bem-estar animal.
- Conceito de economia circular.



### **Dimensão – Literacia Financeira e Empreendedorismo**

- A importância do planeamento, a médio e longo prazo, da poupança e dos investimentos.
- A importância da elaboração de um orçamento pessoal ou familiar.

### **Dimensão – Pluralismo e Diversidade Cultural**

- Valorização da diversidade cultural no contexto escolar.
- Desafios que os migrantes vivenciam nas sociedades de acolhimento.

## **2. Características e Estrutura da Prova**

A tipologia da prova de Cidadania e Desenvolvimento é uma prova oral, na presença de um júri. A prova focar-se-á em três das dimensões referidas no ponto 1 e poderá ter como suporte um ou mais documentos, como por exemplo, textos, imagens, vídeos, mapas, esquemas, tabelas, (...).

## **3. Critérios de classificação**

A classificação da prova oral é expressa na escala percentual de 0 a 100 pontos.

Na avaliação da prova oral são observados os seguintes critérios e respetivas cotações:

<b>Critérios de avaliação</b>	<b>Cotação</b>
O aluno manifesta um discurso claro e fundamentado, com reflexão e pensamento crítico e criativo.	50 pontos
O aluno manifesta valores humanistas e democráticos, de respeito pela dignidade humana, inclusão e equidade, solidariedade, tolerância e desenvolvimento humano sustentável.	50 pontos
Total	100 pontos

## **4. Duração da Prova**

A prova tem a duração de 15 minutos.

## **5. Material Autorizado**

O aluno pode solicitar folha de rascunho e esferográfica para registar algumas anotações relativamente às questões colocadas, de modo a poder mais facilmente estruturar as suas respostas. Estes registos não serão objeto de avaliação.



Aprovado em Conselho Pedagógico: 29 de abril de 2026

<p>A Equipa Responsável, Anabela Gomes (coordenadora de CD) Sílvia Silveira (coordenadora de DT do ensino básico)</p>	<p>O Coordenador de Departamento, Anabela Arrojado</p>
---	--